

[Legislação correlata - Decreto 36319 de 28/01/2015](#)

[Legislação correlata - Decreto 36324 de 29/01/2015](#)

[Legislação correlata - Decreto 36828 de 22/10/2015](#)

[Legislação correlata - Decreto 36840 de 26/10/2015](#)

[Legislação correlata - Decreto 36907 de 24/11/2015](#)

DECRETO Nº 36.839, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015(*)

Altera Estrutura que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e as Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos termos do inciso I do §3º do artigo 25 do [Decreto nº 36.236 de 1º de janeiro de 2015](#), passa a ser vinculada à Casa Civil do Distrito Federal, e terá a seguinte estrutura administrativa:

I - ÓRGÃOS OPERACIONAIS:

1 PRESIDÊNCIA

1.1 GABINETE

1.2 PROCURADORIA JURÍDICA

1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.4 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2 SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

2.1 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

2.1.1 GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS

2.2 COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

2.2.1 GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

2.3 COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS

2.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS

2.3.2 GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

2.4 COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

2.4.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.4.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

3 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO

3.1.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

3.1.3 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

3.1.4 GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

3.2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.3 DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

3.3.1 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

3.3.2 GERÊNCIA DE TESOURARIA

3.3.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

a - Conselho Superior

b - Conselho Diretor

II - CÂMARAS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Art. 2º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal passa a integrar a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer do Distrito Federal, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 3º Ficam mantidos os Cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Chefe da Procuradoria Jurídica, Superintendente Científico Tecnológico e de Inovação e Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/ DF, mantendo os atuais ocupantes.

Art. 4º Fica criada a Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Secretaria de Estado da Casa Civil com a seguinte estrutura administrativa:

1. SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1.1 SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

1.1.1 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.2 COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA

1.2 SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1.2.1 COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO

1.2.2 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

Art. 5º As Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo Único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 6º Ficam transferidos para a Casa Civil do Distrito Federal o quadro de pessoal, o acervo patrimonial e os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 7º Ficam exonerados os atuais ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão constante do Anexo I.

Art. 8º O saldo remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário

**Brasília, 26 de outubro de 2015.
127º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG**

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no Suplemento A ao DODF nº 207, de 27 de outubro de 2015, páginas 01 a 03.

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art.7º, do Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE – Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TESOUREARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – Secretário de Estado, CNP-03, 01 - GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - Subsecretário, CNE-02, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PARQUES TECNOLÓGICOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE MATERIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, DFG-12, 01.

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
(Art. 5º, do Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS CIENTÍFICOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DE BOLSAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E SERVIÇO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TESOUREARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-ADJUNTA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Secretário-Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO CIENTÍFICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 207, Suplemento, seção Suplemento-B de 27/10/2015